

Matrícula 17.199 - Área Total 1.381,841 m² - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.219.416,32m e E 426.618,63m; Avenida; deste, segue confrontando com Avenida Nossa Senhora do Carmo, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°44'21" e 12,00 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.219.404,56m e E 426.620,98m; Muro; deste, segue confrontando com ÁREA - 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°11'28" e 114,80 m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.219.381,06m e E 426.508,61m; Muro; deste, segue confrontando com Arthur Kreztschar, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°33'25" e 12,00 m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.219.392,57m e E 426.505,21m; Muro; deste, segue confrontando com ÁREA - 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°10'19" e 115,89 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de escritura pública devidamente registrada, cujas despesas com emolumentos correrão por conta do município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 13 de novembro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 776 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta do Processo submetido ao Memorando sob nº.38712, de 11 de novembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA – Assistente Administrativo**, para ocupar o cargo de Secretário Escolar com Função Gratificada, da Escola Municipal Vila Irene, da Rede Pública Municipal de Ensino de Cáceres, com efeitos desde 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de novembro de 2024.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-2024 COM REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres.

Objeto: Registro de preço para eventual contratação/ aquisição de alimentos estocáveis e perecíveis.

Empresas Vencedoras:

COTOVIA COMÉRCIO LTDA – CNPJ 43.853.822/0001-28 R\$ 65.236,50 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA – CNPJ 33.174.960/0001-27 R\$154.808,40 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos);

IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 40.812.830/0001-38 R\$ 70.347,44 (setenta mil, trezentos e quarenta e sete reais, quarenta e quatro centavos);

LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 48.953.776/0001-52 R\$ 98.005,38 (noventa e oito mil e cinco reais e trinta e oito centavos);

LB LEÃO JÚNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME - CNPJ 05.920.168/0001-39 R\$ 98.197,00 (noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais);

MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – CNPJ 55.085.960/0001-93 R\$ 30.014,00 (trinta mil e quatorze reais);

NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ 27.981.389/0001-50 R\$ 26.788,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais);

W. J. DE JESUS VIEGAS LTDA – CNPJ 31.156.604/0001-55 R\$1.094.977,00 (um milhão, noventa e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais).

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes> ou na plataforma gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 13 de novembro de 2024.

WILTON BENTO PIMENTA

PREGOEIRO OFICIAL

Portaria nº 415/2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO LEI Nº 3.316, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber lote urbano, a título de doação, para finalidade que se especifica, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem ônus ou encargos ao Município, em face de relevante interesse público, consistente no prolongamento de via pública, uma área terras a ser desmembrada da Matrícula nº 17.412, localizada no bairro Jardim Guanabara, com área total perfazendo o montante de 997,64 m², registrados no Cartório de Imóveis sob a Matrícula 17.412, de propriedade do Sr. KLERISTON MAGALHÃES FERREIRA, contendo a seguinte área/descrição:

Matrícula 17.142 - Área Total 997,64 m² - AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.221.321,81m e E 429.020,56m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua dos Lapaes, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°38'26" e 10,025 m até o vértice P2, de coordenadas N 8.221.313,16m e E 429.025,63m; Linha Ideal; deste, segue confrontando com Luciane Aparecida dos Santos Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°35'20" e 55,642 m até o vértice P3, de coordenadas N 8.221.281,71m e E 428.979,72m; 230°52'47" e 43,748 m até o vértice P4, de coordenadas N 8.221.254,11m e E 428.945,78m; Linha Ideal; deste, segue confrontando com Rua dos Mamoeiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°20'53" e 10,030 m até o vértice P5, de coordenadas N 8.221.262,36m e E 428.940,08m; Linha Ideal; deste, segue confrontando com Kleriston Magalhães Ferreira, com

os seguintes azimutes e distâncias: 50°52'47" e 43,378 m até o vértice P6, de coordenadas N 8.221.289,73m e E 428.973,73m; 55°35'20" e 56,761 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de escritura pública devidamente registrada, cujas despesas com emolumentos correrão por conta do município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 13 de novembro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 777 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Convoca a 3ª Conferência Municipal do

Meio Ambiente de Cáceres-MT.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CONSIDERANDO o que consta do Processo submetido ao Memorando sob nº.38978, de 12 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 13 de dezembro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita do Município de Cáceres

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres.

Para atendimento do disposto no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Administração torna públicos os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como, as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros perecíveis visando atender a Prefeitura municipal de Cáceres-MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 211/2024

EMPRESA: W. J. DE JESUS VIEGAS LTDA – CNPJ: 31.156.604/0001-55

Item	21988 Código	W. J. DE JESUS VIEGAS LTDA CNPJ: 31.156.604/0001-55 AV PREFEITO HUMBERTO DA COSTA GARCIA, 381 - RODEIO, CACERES - MT, CEP: 78200-488 Telefone: (65) 9685-4029 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	001. 074. 458	ACÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 2KG DO PRODUTO. Marca: DOCE DIA	PCE	11002	6,67	73. 383,34
6	001. 074. 460	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEIRA COM CAROÇO, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO, VEDADO, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO. EMBALAGEM COM 2,0 KG. 001.074. Marca: CAMPO BELLO	BD	502	54,49	27. 353,98
7	001. 074. 461	BANANA-MAÇÃ, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. Marca: IN NATURA	KG	2170	8,99	19. 508,30
10	001. 074. 199	CEBOLA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, EM SACO DE POLIETILENO. Marca: IN NATURA	KG	8731	6,14	53. 608,34
11	001. 074. 462	CHÁ - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUÍDO DE FOLHA NOVAS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS LIGERAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONADA ESCURA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A GRANEL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA COM PESO DE 250 GRAMAS. Marca: RICO	UN	6343	5,52	35. 013,36
15	001. 074. 465	FARINHA DE MILHO – TIPO FLOCÃO, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE COR AMARELA, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EM PACOTE COM 500 GRAMAS Marca: MIKA	PCE	2887	4,17	12. 038,79
16	001. 074. 466	FEIJÃO - CARIOCA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS NOVO, INTEIROS, COR MARRON CLARA, SÁDIOS COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1KG. Marca: DA CASA	PCE	24545	5,21	127. 879,45
20	001. 074. 469	LARANJA-PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CÍTRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA. Marca: IN NATURA	PCE	2015	4,99	10. 054,85
24	001. 074. 228	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) KG CADA UNIDADE. Marca: IN NATURA	KG	2150	3,97	8. 535,50
27	001. 074. 239	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE UVA, BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ÍNTEGRO, SEM ÁGUA, SEM ACÚCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA COM 500 ML. Marca: DA FRUTA	FR	6168	5,65	34. 849,20